

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 007 de 2024 de autoria da Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches do município.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

Ver. Zé Domingos Presidente

Relator

ver. Guilherme Farias Membro